Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 149/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Sinalização alertando existência de redutor de velocidade na "via expressa"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Of. cir. nº 20-3-95 gCC

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando colocar placas alertando a existência do redutor de velocidade implantado na "via expressa", nas proximidades da "paineira", a poucos metros da rotatória da passagem de nível do Núcleo JK. Os motoristas de caminhões, carretas e automóveis, em sua maioria, passam pela rotatória em alta velocidade e só enxergam o redutor de velocidade a poucos metros, freando bruscamente e colocando em risco os veículos que trafegam logo atrás.
Antes que aconteça algum acidente devido a falha da sinalização a Prefeitura ou o D.E.R. devem tomar as providências ora solicitadas.

Que se dê ciência desta Indicação ao Diretor Regional do D.E.R., em Assis.

S.S., 20/03/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 18961
20 / 03 / 95

Ofício nº 545/95